



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

EDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES *****
sexo masculino, vivo, cor preta, solteiro(a), *****
RG [REDACTED] CPF 01565285093, brasileiro nato, *****
nascido em 02/05/1988, *****
em Pelotas Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Carla Rosana Farias de Oliveira, *****
Jorge André Brum Rodrigues *****

Pelotas, 29 de julho de 2024, às 15h28min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

29/07/2024 15h28min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001522948658

